

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 011/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E COSMETICOS EIRELLI (CNPJ: 05.159.591/0001-68) e a empresa GIGA COMERCIO DE PROD. ALIMENT. SUPRIMENTO. LTDA ME (14.800.997/0001-79). Os valores são respectivamente 45.933,09(Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e nove centavos) e 9.777,60 (Nove mil setecentos setenta e sete reais e sessenta centavos) para fornecer materiais hospitalares para atendimento ao Pronto Atendimento e hospital Municipal, o valor contratado pela empresa é de 17.060,03(dezessete mil sessenta reais e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO, Presidente da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, de 16 de Abril de 2020.PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA.GESTÃO 2017-2020. C.P.F.: 328.086.071-72.R.G.: 1614784 SSP/GO.Contractante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db05be33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar